

Centro Universitário Processus

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

PROJETO (2024.1)

1. **Identificação do Objeto**

Atividade Extensionista:

- PROGRAMA
 PROJETO
 CURSO
 OFICINA
 EVENTO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Temas de Direito Empresarial.

Linha de Extensão: Direito Empresarial: contratos mercantis.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): FIB – Feira dos Importados de Brasília

Título Geral: O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E ENQUADRAMENTOS FISCAIS DOS MODELOS EMPRESARIAIS ME E EPP.

2. **Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)**

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Alicia Monteiro	2320010000090	(61) 99879-2847
Ana Carolina Fernandes Machado	2320010000160	(21) 97443-7341
Anderson Filipini Ribeiro	2320010000022	(61)98357-7294
Geovane Guedes	231001000009	(61) 98252-8705
Leilian Teixeira	2318130000005	(61) 99292-3738
Max Willians de Albuquerque Vilar	2220010000059	(61) 99339-7686
Rafaela Cristina Lopes dos Reis	2320010000117	(61) 99580-0292
Thiago Campos de Souza	2120010000078	(61) 98204-4002

Centro Universitário Processus

3. Desenvolvimento

Apresentação:

Este projeto tem por objetivo desmistificar as lacunas do Microempreendedorismo Individual à vista da Lei Complementar nº 128/08, em decorrência do desenvolvimento do trabalho informal existente no Brasil. Diante desse paradigma, foi imprescindível enfatizar a legislação em prol da desburocratização da abertura de empresas a fim de compactuar com a expansão do conhecimento sobre os proveitos de todos os benefícios da formalização, visando promover e alavancar a inclusão social e econômica.

Fundamentação Teórica:

A Lei Complementar nº 128/08 foi criada em 2008 pelo Governo Federal e alterou o Estatuto das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) buscando a cobertura e a inclusão de todos os profissionais que trabalhavam por conta própria, de forma informal e sem nenhuma cobertura previdenciária.

Tendo em vista, apesar de criado em 2008, o programa do regime tributário do microempreendedor individual entrou em vigor somente em 2009, representando uma mudança significativa no cenário empreendedor brasileiro, especialmente, no que concerne os Microempreendedores Individuais (MEIs), visto que foram promulgadas com o intuito de simplificar o processo de formalização e tributação dos pequenos negócios.

MEI –MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Essa é a sigla para o Microempreendedor Individual. Trata-se de empresário individual, criado pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterado pela LC 155/2016, que deve ter o faturamento anual de até R\$ 81 mil, podendo se ajustar ao Simples Nacional.

Além disso, o MEI não pode ter participação em outra empresa como sócio ou titular, em contrapartida, pode ter um empregado que receba salário-mínimo ou o piso da categoria, o qual será enquadrado no Simples Nacional e fica isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL), pagando apenas o valor fixo mensal ínfimo a depender da categoria que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS.

Essas quantias são atualizadas anualmente, de acordo com o salário mínimo. Ainda que na data da abertura não haja nenhum fator impeditivo, se em algum momento sua condição mudar e o profissional passar a se enquadrar em alguma restrição, deverá solicitar a exclusão do regime, evitando assim penalidades.

MICROEMPRESAS (MES): Faturamento Anual: Entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões.

Benefícios Fiscais: Possibilidade de optar pelo Simples Nacional e recolhimento simplificado de impostos.

Centro Universitário Processus

Características: Empresas de pequeno porte que desfrutam de vantagens tributárias e enfrentam desafios gerenciais proporcionais ao seu porte.

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS): Faturamento Anual: Entre R\$ 4,8 milhões e R\$ 360 milhões.

Benefícios Fiscais: Possibilidade de optar pelo Simples Nacional, mas enfrentam desafios adicionais devido ao porte e escala de operações.

Características: Empresas com estruturação mais robusta em termos de gestão e recursos humanos, enfrentando desafios de escala em relação às MEs.

GRANDES EMPRESAS: Faturamento Anual: Superior a R\$ 360 milhões.

Obrigações Legais: Diversificadas e abrangentes, incluindo aspectos tributários, trabalhistas e regulatórios.

Desafios: Necessidade de planejamento estratégico sofisticado e estrutura organizacional ampla para garantir competitividade e sustentabilidade no mercado.

PROJETO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESAS DE GRANDE PORTE

Considerando a complexidade e escala das Grandes Empresas, um projeto de enquadramento pode ser implementado para facilitar sua operação e conformidade com a legislação. Esse projeto incluiria:

Análise de Faturamento e Características Empresariais: Avaliação do faturamento anual e estrutura organizacional para determinar o enquadramento adequado dentro das categorias estabelecidas pelas Leis Complementares.

Planejamento Tributário e Fiscal: Desenvolvimento de estratégias tributárias plenas para otimizar o recolhimento de impostos e garantir conformidade com as leis fiscais vigentes.

Gestão de Recursos Humanos e Compliance: Implementação de políticas e procedimentos para garantir conformidade com as leis trabalhistas e regulatórias, bem como promover um ambiente de trabalho ético e inclusivo.

Monitoramento e Avaliação: Estabelecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar o desempenho do projeto e realizar ajustes conforme necessário.

A inclusão deste projeto amplia a pesquisa, oferecendo uma visão mais abrangente do impacto das Leis Complementares nos diferentes segmentos empresariais

Centro Universitário Processus

e proporcionando insights valiosos para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes no apoio ao empreendedorismo e à inclusão econômica no Brasil.

Tema Geral:

Direito Empresarial: Microempreendedor individual e enquadramentos fiscais dos modelos empresariais, ME- Microempresas, EPP- Empresa de Pequeno Porte.

Tema Específico do Grupo:

Microempreendedor individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Problema verificado: A informalidade no âmbito empresarial é muito recorrente devido à falta de informação que, muitas vezes, não chega em lugares desprovidos de educação, ocasionando o aumento da desigualdade social.

Objetivo geral: ensinar/orientar os microempresários regras básicas sobre ser MEI.

Objetivos específicos:

- Promover apresentações;
- Criar banners e folders digitais para explicar ao público alvo o tema abordado;
- Envolver o público alvo com a leitura dos textos e pesquisas realizadas;
- Capacitar empresários e empreendedores quanto a importância e vantagens de ser MEI.

Justificativa: O presente estudo se justifica pelo fato de haver um crescimento exponencial de empreendedores e empresários regularizados, por conseguinte, numa diminuição da informalidade e da desigualdade social no âmbito empresarial.

Metas:

- Conscientizar o público alvo sobre a importância do enquadramento do seu negócio como MEI;
- Mostrar aos empreendedores que a regularidade tem benefícios quando formalizados;
- Fazer apresentações abordando os requisitos necessários para ser MEI;
- Fazer materiais slides e cartilhas acerca do tema;
- Criar perfil no instagram;

Hipótese / Resultado esperado: Com a aplicação do projeto espera-se a expansão de informações acerca do MEI tanto no que concerne a criação de empreendedores assegurados pelos benefícios inerentes à formalização quanto na diminuição de informalidade na gestão econômica do país, visando desmistificar as lacunas do Microempreendedorismo Individual à vista da Lei Complementar nº 128/08

Metodologia:

Centro Universitário Processus

- Realização de apresentações;
- Uso de Textos produzidos;
- Uso de cartilhas explicativas;
- Publicações no perfil do instagram;

Data de início: 29 de fevereiro de 2024

Data de término: 01 de julho de 2024

Referência Bibliográfica:

ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito comercial. Vol.1, Lisboa, Faculdade de Direito de Lisboa,1998.

Butignon, Rosemeire L. MEI - como formalizar e gerenciar empresas. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2021.

Fraporti, Simone, et al. Direito Empresarial I. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2020.

Venosa, Sílvio de, S. e Cláudia Rodrigues. Direito Empresarial. Disponível em: Minha Biblioteca, (11th edição). Grupo GEN, 2023.